

PORTARIA Nº 026/2024

*“Concede Isenção de Imposto de Renda na Fonte, para a segurada Sra. **EUZÉBIA FILHA DE OLIVEIRA LIMA** e da outras providencias”.*

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Ar. 1º. Conceder Isenção de Imposto de Renda a Aposentada/Segurada Sra, EUZÉBIA FILHA DE OLIVEIRA LIMA, com fundamento na Lei Federal n. 7.713/88, art. 6º, incisos XIV e XXI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chapadão do Sul – MS, 12 de agosto de 2024.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59B3-1B91-C788-A961

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 19/08/2024 15:14:42 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 19/08/2024 15:19:27 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/59B3-1B91-C788-A961>